

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2023 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 190

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 2.753, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, Municípios ou Distrito Federal, descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de reforma.

| UF | MUNICÍPIO    | ENTIDADE                 | Nº DA PROPOSTA     | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
|----|--------------|--------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| AM | BOCA DO ACRE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 127500990000123006 | 486.177,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |
| PA | BELEM        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 113057770000123068 | 684.600,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |
| PA | BELEM        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 113057770000123069 | 684.600,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |
| PA | BREVES       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 172988000000123011 | 572.616,00                    | 0000                  | 10301501985810001      |

|    |                            |                                                           |                   |               |      |                   |
|----|----------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|---------------|------|-------------------|
| PA | CURRALINHO                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO       | 11441240000123011 | 651.024,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| PA | GURUPA                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPA                        | 12049775000123006 | 684.600,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| PA | MELGACO                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                  | 11530230000123002 | 679.536,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| PA | SANTA CRUZ DO ARARI        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO ARARI MATRIZ    | 11931568000123007 | 624.341,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| PA | SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA | PMSSBV - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                         | 11506487000123015 | 387.288,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| PR | FAZENDA RIO GRANDE         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                  | 09240360000123002 | 249.981,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| PR | QUEDAS DO IGUACU           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUACU              | 09131091000123011 | 706.200,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| RN | DOUTOR SEVERIANO           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO | 11870066000123006 | 248.307,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| RR | BOA VISTA                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA                     | 13464636000123014 | 403.421,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| SC | ARMAZEM                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMAZEM                       | 11632895000123003 | 610.686,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| SC | BRUSQUE                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                  | 11188015000123003 | 499.717,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| SC | SIDEROPOLIS                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SIDEROPOLIS                    | 11270545000123007 | 706.200,00    | 0000 | 10301501985810001 |
| SP | MAUA                       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                  | 13848859000123024 | 1.221.000,00  | 0000 | 10301501985810001 |
| SP | MAUA                       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                  | 13848859000123026 | 1.221.000,00  | 0000 | 10301501985810001 |
| SP | MAUA                       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                  | 13848859000123028 | 1.221.000,00  | 0000 | 10301501985810001 |
|    |                            | TOTAL                                                     | 19 PROPOSTA(S)    | 12.542.294,00 |      |                   |